



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6713/2025

Data 10.10.2025

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora Comissionada Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1º da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

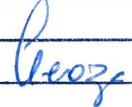
Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1054-5/1	Luana Alves Conceição	Chefe de Dep. do Hospital Municipal	10/10/2025 a 08/12/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - 10 - 2023
Jornal ANP - Diário Oficial
Página 382, 383
Edição 3383

Ass. Responsável